



PORTARIA Nº 518, DE 18 DE JULHO DE 2024

Substituição de Gestor do Contrato 010/2022 no âmbito deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, empregado público, Assistente Administrativo do CAU/PR, nomeado por meio da Portaria nº 172/2018, matrícula nº 110, para exercer a função de **GESTOR** do contrato nº 010/2022 do CAU/PR.

Art. 2º. O empregado designado nesta Portaria deverá exercer as atribuições de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Revoga-se em parte a Portaria nº 493, de 05 de abril de 2024 em suas disposições contrárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Arq. Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2